



Dep. N.º insc.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Segundo informação do Sindicato dos Trabalhadores de Arqueologia, têm-se verificado diversos episódios de destruição de sítios arqueológicos, devido ao incumprimento dos instrumentos de gestão do território, nomeadamente o PDM. Exemplo recente foi a destruição da mina de ouro romana em Fratel, conhecida como Cova da Moura e que constava no PDM do concelho de Vila Velha de Ródão, em resultado de trabalhos de florestação sem as devidas medidas de salvaguarda do património arqueológico.

Acresce que nem todos os pedidos de licenciamento e informação prévia para estes trabalhos têm pareceres de arqueologia, o que potencia a destruição deste património. E em relação à Avaliação de Impactos Ambientais, a legislação existente apenas prevê avaliação em áreas com determinada dimensão, o que faz, por um lado, com que vários projectos não sejam avaliados, e por outro, motiva estratégias de emparcelamento por parte dos proprietários de modo a contornar as obrigações legais.

Há ainda uma apreensão significativa da salvaguarda do património arqueológico associada às operações posteriores aos incêndios; muitas vezes estas operações acabam por ser ainda mais destrutivas que os próprios incêndios.

Outro motivo de preocupação que este sindicato refere diz respeito à ausência de partilha de dados, nomeadamente de informação geográfica, entre as plataformas de gestão do ordenamento de projetos florestais e o Endovélico - Sistema de Informação e Gestão Arqueológica. A devida articulação entre ambas as bases de dados constituiria uma mais valia para a defesa deste património.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vem o signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, solicitar as seguintes informações ao Ministério da Cultura:

1 – Existe alguma estratégia de monitorização de incumprimentos dos instrumentos de gestão do território, nomeadamente o PDM?

2 - Quais os critérios que obrigam à existência de pareceres arqueológicos em pedidos de licenciamento para trabalhos de florestação, desflorestação e reflorestação? E em relação à AIA qual a razão de apenas ser prevista a partir de determinada dimensão? E existe alguma verificação para eventuais emparcelamentos nessas áreas?

3 - Qual o processo de reflorestação, após um incêndio? Há algum tipo de avaliação prévia da zona de forma a garantir que eventuais vestígios arqueológicos sejam acautelados?

4 - Por que motivos não se encontram articuladas as bases de dados relativas à gestão do ordenamento de projetos florestais e a do património arqueológico?

Palácio de São Bento, 5 de fevereiro de 2021

Deputado(a)s

CRISTINA RODRIGUES(Ninsc)